



## TERMO ADITIVO Nº 03

**Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603- 04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que incorporou a **TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme Ato nº 2875, de 16/04/21, da Agência Nacional de Telecomunicações, neste ato representada por seus Procuradores, devidamente autorizados por meio de Procuração por Instrumento Público lavrada às fls. 028 do Livro nº 4279, Ato nº 018, no 15º Ofício de Notas Fernanda de Freitas Leitão, Comarca do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Sr. **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15, e **DERNEVAL SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.881.263-86, expedida pela SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 398.719.755-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no artigo 140, II, c/c § 8º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **10/10/2021** e termo final o dia **10/10/2022**.

**Subcláusula Única** – Em razão da incorporação e da transferência de outorgas para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas, através do Ato 2875, de 20/04/2021, da Agência Nacional de Comunicação e conforme Atas das Assembleias Ordinária e Extraordinária realizadas em 30/04/2021, que ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição, a empresa OI S/A – EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL declara assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 034/2018 formalizado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação reduzida do índice percentual do IGP-DI de 28,23% (vinte e oito vírgula vinte e três por cento), no período de um ano, observando-se a Cláusula Sexta do Contrato, observando-se o Anexo Único deste Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$363.832,68 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.40.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2002.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**DERNEVAL SOARES DA SILVA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 034/2018**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Und</b>	<b>Preço Unitário</b>
01	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30 ms, permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas Gigabit ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os nossos switches.</p> <p>Obs.: Link determinístico de comunicação de dados ponto-a-ponto entre o Campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista e o Campus Juvino Oliveira na cidade de Itapetinga – BA. O link deverá interligar os seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• UESB – Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, km 04, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA;</li><li>• UESB – Itapetinga campus Juvino Oliveira: Rodovia 415 – km 03 – Itapetinga – BA.</li></ul>	12	Un	R\$ 4.872,74
	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 200 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30 ms, permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas Gigabit</p>			

02	<p>ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os nossos switches.</p> <p>Obs.: Link determinístico de comunicação de dados ponto-a-ponto entre o Campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista e o campus Jequezinho na cidade de Jequié-BA. O link deverá interligar os seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UESB – Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, km 04, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA;</li> <li>• UESB – Jequezinho: Av. Lions Clube, S/N – Bairro Jequezinho – Jequié – BA.</li> </ul>	12	Un	R\$ 5.385,66
03	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, probabilístico, ponto-multiponto permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Em todos os endereços do link devem ser oferecidos conversores de mídia para portas fast ethernet (100BaseT) para a conexão com os switches. Cada ponto pertencente aos multipontos devem ter uma velocidade de 10 Mbps e latência máxima de 30 ms para conexão a unidade central a uma velocidade de 40 Mbps.</p> <p>Obs.: Link de comunicação de dados ponto-Multiponto entre o campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista (Ponto) e os seguintes setores externos na cidade de Vitória da Conquista (multipontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NCA (Núcleo da Criança e do Adolescente) situado a Rua Sifredo Pedral Sampaio, 163, Alto Maron;</li> <li>• NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas) situado a Rua Genésio Porto, 760, Recreio;</li> <li>• Museu Regional, situado a Praça Tancredo Neves, 114, Centro;</li> <li>• Museu Pedagógico, situado a Praça Sá Barreto, S/N, Centro;</li> <li>• Centro de Extensão, situado a Avenida Presidente Vargas, 61, Alto Maron;</li> <li>• NUPSI – Núcleo de Psicologia, situado a Rua 13 de Maio, nº 169 – Centro;</li> </ul> <p>Cada ponto pertencente aos endereços de multiponto devem ter uma velocidade de 10 Mbps e latência máxima de 30 ms para conexão ao campus da UESB.</p>	12	Un	R\$ 13.848,84

	O ponto no campus da UESB deve ter uma velocidade de 40 Mbps e latência máxima de 30 ms para a conexão com os outros pontos da conexão (multipontos).			
04	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 400 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30 ms, permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas Gigabit ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os nossos switches.</p> <p>Obs.: Link determinístico de comunicação de dados ponto-a-ponto entre o campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista e o POP-BA (Ponto de Presença da RNP na Bahia). O link deverá interligar os seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UESB – Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querido, km 04, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA;</li> <li>• POP – BA: STI – UFBA (Superintendência de Tecnologia da Informação UFBA), av. Ademar de Barros, S/N, Campus Universitário de Ondina, Salvador – BA.</li> </ul>	12	Un	R\$ 6.217,15



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 08/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 13/10/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 13/10/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037037713** e o código CRC **F33D6B87**.



com as especificações do Termo de Referência. Valor global: **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**; Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.00000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515; Prazo: a contar da data da sua assinatura será de 06 (seis) meses; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário; Forma de pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Assinatura: 13/10/2021.

**Resumo de termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021; Contratada: C.R.E. CONSTRUTORA EIRELI; Objeto: prorrogação do prazo inicial do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Prazo: 20/10/2021 até 17/02/2022. Assinatura: 14/10/2021

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****Res. Contratos UESB**

Contrato nº 032/2021 - UESB/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: a assinatura anual, pela CONTRATANTE, do sistema online de Banco de Preços da CONTRATADA, para realização de pesquisa e comparação de bens, produtos e serviços a serem adquiridos pela CONTRATANTE. Valor global estimado R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de outubro de 2021, com término previsto para o dia 21 de outubro de 2022. Data da assinatura: 11/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Contrato nº 033/2021 - UESB/ NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Material de Pintura), para atender à demanda do Campus Universitário de Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência do instrumento convocatório, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 38.041,11 (trinta e oito mil quarenta e um reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 14/09/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Res. Termos Aditivos a Contratos UESB**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 034/2018 - UESB/ OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/10/2021 e termo final o dia 10/10/2022. Valor total estimado R\$ 363.832,68 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 08/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 035/2018 - UESB/ S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/10/2021 e termo final o dia 15/10/2022. Valor total estimado R\$ 165.266,08 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Data da assinatura: 14/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 042/2021 - Processo SEI nº 039.0781.2021.0001735-89. Partes: CERB e ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Elaboração do RCE, PGRS, PRAD, PEA, PGR, PCIAM, CEFIR das áreas das jazidas 6 e 7 de material argiloso denominadas Fazendas Ingazeira e Miguel Martins, povoado de Vazante, no Município de Seabra-BA. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 009/2021. Prazo: Para execução é de 45(quarenta e cinco) dias, e 105 (cento e cinco) dias para vigência Valor: R\$64.998,00.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 044/2021 - Lote Único - Processo SEI nº 039.0798.2021.0001376-44. Partes: CERB e BESSA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Execução de Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) da 2ª etapa Tucano - Mandacaru, nas localidades de Fazenda Sacão, Casa Nova, Lagoa dos Quatis, Morombi, Fazenda Horizonte, Fazenda Barra do Salgado, Fazenda Pedra da Ovelha, Fazenda Caldeirão, Fazenda Lagoa da Melancia, Lagoa do Alto, Fazenda Quipé, Fazenda Bizamum e Raso do Tanquinho, no Município de Tucano, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2021005. Valor R\$10.997.271,11. Prazo: 420 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 122/2021 ao contrato nº 046/2020. Processo Sei nº 039.0795.2021.0002573-38. Partes: CERB e UFC Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 119/2021 ao Contrato nº 053/2020. SEI nº 039.0786.2021.0001483-01. Partes: CERB e AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro, no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 908.971,51.

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018219**

1-Contrato nº 460018219. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA., CNPJ nº 31.724.745/0001-27.. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE CARGA TIPO CAMINHÃO, NA CAPACIDADE 23.000 KG E 16.000 KG, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (RMS), LOTE 01. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 1.248.636,36/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 1.340.000,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/21. 8-Origem: SP Nº 238/21- MS - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018243**

1-Contrato nº 460018243. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: NUNES INTERLIGAÇÃO LTDA., CNPJ nº 15.367.556/0001-98.. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEÇÕES E PEÇAS EM AÇO CARBONO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO DA R1 DUNAS, LOTES O1 E O2. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 586.414,95/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 681.500,00/ VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO POR LOTE: VALOR PROPOSTO/ EQUALIZADO LOTE 01: R\$ 289.980,69/ R\$ 337.000,00-VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 02: R\$ 296.434,26/ R\$ 344.500,00.. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/21. 8-Origem: SP Nº 201/21-UMB/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018230**

1-Contrato nº 460018230. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE ITAPICURU, NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDIMENTO À LEI 14.026/20 - MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 805.097,69. 6-Prazo de vigência: 261 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/2021. 8-Origem: CREDENCIAMENTO CR 002/2020 - EPR/DE 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018229**

1-Contrato nº 460018229. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE ESPANADA, NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDIMENTO À LEI 14.026/20 - MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.203.057,08. 6-Prazo de vigência: 379 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/2021. 8-Origem: CREDENCIAMENTO CR 002/2020 - EPR/DE 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018079**

1-Contrato nº 460018079. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: EDIVANDO SILVA DA HORA - ME. CNPJ nº 29.320.255/0001-13. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS PELA EMBASA REFERENTE AO LOTE 11, PARA DENTRE OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO LOTE, ATENDENDO AO MUNICÍPIO DE IRAJUBA, PELO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 97.027,50. 6-Prazo de vigência: 365 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/21. 8-Origem: CR 001/2020-UNE - DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018234**

1-Contrato nº 460018234. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.. CNPJ nº 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO DÚCTIL (ÁGUA E ESGOTO), LOTES 05 E 08, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001299, ASSINADA EM 01/10/2021. 5-VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 1.128.050,88/ VALOR TOTAL EQUALIZADO: R\$ 1.279.383,24. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/21.